



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

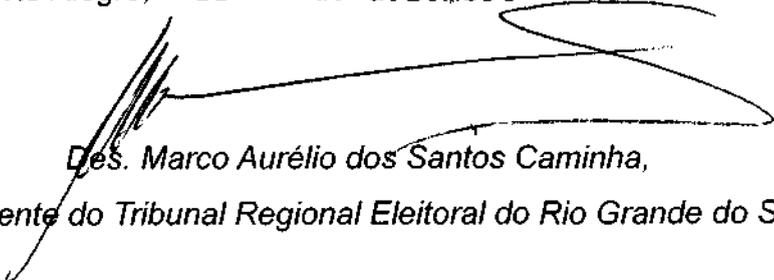
APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 65/2008

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 401/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-10 a nov.-11, com percentual de 5,95%, resultando no valor atualizado de R\$ 953,55 (novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 05-12-2011, conforme Contrato n. 65/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 168ª ZE – São Valentim/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **CARLOS AGNOLETTO** e a Sra. **IVANDRA BOGO AGNOLETTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.


Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.